



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA DO SETOR MORADA DO SOL.

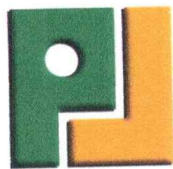
Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, dispõe sobre a denominação de praça pública do Setor Morada do Sol

Assim sendo, essa relatoria conclui que esta propositura está bem instruída e constitucional, assim, estando apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 19 de junho de 2024.

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PUBLICA DO SETOR MORADA DO SOL.**

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, dispõe sobre denominação de praça pública do do Setor Morada do Sol.

O Relator conclui que, está propositura está bem instruída e constitucional.

Assim sendo, concluímos que essa propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 19 de junho de 2024.

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR